



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xangri-lá, em 21 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Luzia Barbosa Netto

Presidente

Cassio Voigt

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

57EED8D76D1E4BF59A676217E70A4292

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CASSIO VOIGT FERREIRA em 21/01/2025 17:24:40
CPF:***.***-160-13
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 21/01/2025 20:57:15
CPF:***.***-590-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/57EED8D76D1E4BF59A676217E70A4292>

